



PUBLICADO

LEI Nº 1.243 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de **Rua Nadia Nunes Correia Cunha** –
no bairro **Porto Novo** – Saquarema RJ.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro,
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Nadia Nunes Correia Cunha**, a antiga Rua sem
saída, que se inicia na Rua Expedicionário e termina na propriedade do Sr. Antonio Maria
Albuquerque, no bairro Porto Novo - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Saquarema, 26 de dezembro de 2012.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 069/2012

Autoria do Vereadora Maria de Fátima dos Santos